

**MANUAL DO CANDIDATO**  
**VESTIBULAR 2019/01**

**EDITAL Nº 004/2018 DE 25/09/2018**

**ARAPUTANGA - MT**  
**2018**

## APRESENTAÇÃO

Este Manual do Candidato tem por objetivo fornecer as informações e esclarecimentos necessários ao conhecimento do vestibulando ao **Processo Seletivo 2019/01** da Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP).

O Manual do Candidato apresenta as normas específicas do Processo Seletivo, entre elas, o período de inscrição, a realização das provas, o processo da classificação, a divulgação dos resultados e o procedimento quanto à efetivação das matrículas.

Torna-se indispensável ao candidato a leitura atenta de todas as normas estabelecidas no Edital 004/2018, bem como das orientações sobre o preenchimento do Requerimento de Inscrição, do Cartão de Resposta e de outras recomendações.

## A DIREÇÃO

## **PREZADO VESTIBULANDO**

A Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP - localiza-se no sudoeste do Estado de Mato Grosso, no município de Araputanga, região do Vale do Jauru. Desde sua criação, a FCARP assumiu a missão de “gerar e estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão comprometidas com o desenvolvimento humano, econômico e social da região, baseadas nos princípios cristãos”.

Portanto, inspirados nesta missão, há dezoito anos, a instituição oferece cursos regulares de graduação presenciais em ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PEDAGOGIA, SEGURANÇA NO TRABALHO, GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, tendo como maior objetivo possibilitar aos cidadãos da região formas de qualificação profissional que respondam de forma criativa e responsável às demandas da sociedade contemporânea.

Por isso, nossos cursos atendem às orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9.394//96 e a legislação do Ministério da Educação e Cultura / MEC e, além disso, estão focados na qualidade do ensino e nas práticas de responsabilidade social.

A FCARP é uma Instituição comprometida com o trabalho científico, tecnológico e cultural, e por isso, tem um corpo docente qualificado composto por professores especialistas, mestres e doutores.

O exercício profissional competente dos professores e demais colaboradores, é a certeza de que contribuimos na construção de uma sociedade mais justa e solidária; pois são eles que, junto aos alunos, desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, sempre preocupados em aliar teoria e prática, voltando-as para o combate a toda espécie de preconceito e desigualdade, promovendo a justiça social e a fraternidade.

Esperamos você para construirmos juntos uma história de sucesso. Seu futuro é aqui!

A Direção

**MANTENEDORA**  
**FUNDAÇÃO ARCO – ÍRIS DE ARAPUTANGA**

**Curador**

Presidente:.....Monsenhor Ermínio Duca (Pe Celso)  
Conselheiros.....Sebastião Renovato de Amorim Filho  
Marisa Brito Aguiar  
Marilza Larranhagas da Cruz  
Bruno Vinícius Santos

**Diretoria Executiva**

Diretor Geral..... Reinaldo de Oliveira Fernandes  
Vice – Diretor..... Mauri Antonio Pivetta  
Secretária.....Eleuzamar Maria da Silva  
Tesoureiro..... Eduardo Cuim

**Conselho Fiscal**

Membros Efetivos.....Hélio José Alves Colin  
João Henrique  
Maria Cristina Fausto Carvalho de Angeloni  
Adão Vaz da Silva  
Jesus Roberto de Angeloni

**MANTIDA**  
**FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ**

Marilza Larranhagas da Cruz  
**Diretora Geral**

Eleuzamar Maria da Silva  
**Diretora Administrativa**

Eda Lúcia Seben Marquezini  
**Diretora Pedagógica**

Mauri Antonio Piveta  
**Diretor Financeiro**

Selma Regina da Silva Rezende  
**Secretária Acadêmica**

## SUMÁRIO

	<b>Página</b>
<b>1. Calendário.....</b>	<b>06</b>
<b>2. Edital Nº 004/2018.....</b>	<b>07</b>
<b>2.1 Abertura e Prazo de validade do Processo Seletivo.....</b>	<b>07</b>
<b>2.2 Entidade Responsável pelo Concurso .....</b>	<b>07</b>
<b>2.3 Objetivos e Perfil do Candidato.....</b>	<b>07</b>
<b>2.4 Cursos e Vagas .....</b>	<b>07/08</b>
<b>2.5 Inscrição .....</b>	<b>09</b>
<b>2.6 Provas, Número de Questões e Pontos .....</b>	<b>10</b>
<b>2.7 Local e Realização das Provas .....</b>	<b>10</b>
<b>2.8 Avaliação e Classificação .....</b>	<b>11</b>
<b>2.9 Divulgação dos Resultados .....</b>	<b>11</b>
<b>2.10 Dos Recursos .....</b>	<b>12</b>
<b>2.11 Disposições Gerais .....</b>	<b>12</b>
<b>2.12 Documentos para Matrícula.....</b>	<b>12</b>
<b>3. Informações Gerais .....</b>	<b>14</b>

### CALENDÁRIO

DATA	EVENTO
<b>08 de outubro a 30 de novembro de 2018</b>	<b>Período de inscrição – site www.fcarp.edu.br</b>
<b>02/12/2018 Horário: 14 horas às 18 horas</b>	<b>Provas: - Língua Portuguesa: Gramática, Interpretação e Produção de Texto (temas atuais) - Matemática</b>
<b>10/12/2018</b>	<b>Divulgação do resultado de aprovados e classificados</b>
<b>10 a 13 de dezembro 2018 2ª chamada Horário: 13h às 17h e 18h30min às 22h</b>	<b>Matrícula dos aprovados, em primeira chamada, até o limite de vagas de cada curso para o 1º semestre letivo do ano 2019.</b>
<b>14 e 15 dezembro 2018 2ª chamada</b>	<b>Matrícula dos alunos aprovados em segunda chamada</b>
<b>17 e 18 dezembro/2018 3ª chamada</b>	<b>Matrícula dos alunos aprovados em terceira chamada</b>
<b>19/12/2018</b>	<b>Disponibilidade de Agendamento através do site para vagas remanescentes no site www.fcarp.edu.br</b>
<b>A partir de 07/01/2019</b>	<b>Vestibular Agendado (Para vagas remanescentes)</b>

A matrícula dos aprovados, munidos da documentação necessária (item 13 deste Manual) será efetivada na Secretaria da Faculdade Católica Rainha da Paz.

**Obs: Não existindo o número de candidatos suficientes à composição das turmas, a FCARP não se obrigará a oferecê-las, devendo o candidato participar de novo Processo Seletivo.**

## **EDITAL Nº 004/2018**

### **VESTIBULAR – 2019/01**

#### **1– Abertura e Prazo de validade do Processo Seletivo**

A Faculdade Católica Rainha da Paz em Araputanga - MT, pelo presente Edital, faz saber, que as inscrições ao Vestibular – 2019/01 estarão abertas aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, e de diploma de Curso Superior e àqueles que concluirão o Ensino Médio até a data da matrícula.

#### **2 – Entidade Responsável pelo Concurso**

A realização do presente Vestibular será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo da Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP).

#### **3 - Objetivo**

O Processo Seletivo da Faculdade Católica Rainha da Paz, se dá na modalidade de vestibular e tem como objetivo:

- I – selecionar os candidatos às vagas dos cursos de graduação ministrados na Faculdade;
- II – avaliar o desempenho do candidato através dos conhecimentos adquiridos ao nível do Ensino Médio.

#### **4 – Perfil do Candidato**

Para alcançar o perfil desejado pela FCARP, o candidato deverá:

- I – demonstrar domínio básico da norma culta da Língua Portuguesa;
- II – aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento;
- III – relacionar e interpretar dados e informações;
- IV – conhecer e dominar os conteúdos das disciplinas de português e matemática que constituem o núcleo comum do Ensino Médio do Sistema Nacional de Ensino.

#### **5 – Cursos e Vagas**

O Processo Seletivo oferecerá **580 (quinhentos e oitenta)** vagas, distribuídas entre os cursos de graduação, ministrados pela Faculdade Católica Rainha da Paz.

<b>Cursos</b>	<b>Autorização/ Reconhecimento</b>	<b>Duração Anos</b>	<b>Graduação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turnos</b>
<b>1. Administração</b>	Portaria de <b>Autorização</b> nº 1.911 de 29/12/1999 – D.O.U. de 30/12/1999, pág. 11. Portaria de <b>Reconhecimento</b> nº 703 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013, pág. 130. Seção I.	04	Bacharelado	50	Noturno
<b>2. Ciências Contábeis</b>	Portaria de <b>Autorização</b> 1.513 de 19/10/1999 – D.O.U. de 20/10/1999, pág. 06. Portaria de <b>Reconhecimento</b> – Port. SERES nº 267, de 03/04/2017, pub. DOU de 04/04/2017, p. 70/76, seção I.	04	Bacharelado	80	Noturno
<b>3. Direito</b>	Portaria de <b>Autorização</b> nº 668 de 15/03/2006 – D.O.U. de 16/03/2006, pág. 08. Renovação de <b>Reconhecimento</b> – Port. SERES no. 267, de 03/04/2017, publicada nº DOU 04/04/2017, p. 70/76, seção I.	05	Bacharelado	100	Noturno
<b>4. Educação Física</b>	Portaria de <b>Autorização</b> nº 4.289 de 21/12/2004 – D.O.U. de 23/12/2004, pág. 31. Renovação de <b>Reconhecimento</b> – Portaria SERES nº 433 de 15/05/2017 – D.O.U. 17/05/2017, p. 21, seção I.	03	Licenciatura	50	Noturno



<b>5. Gestão da Tecnologia da Informação</b>	Portaria de <b>Autorização</b> 137 de 27/07/2012 – D.O.U. 30/07/2012. Portaria de <b>Reconhecimento</b> – Portaria SERES nº 127 de 28 de abril de 2016 – D.O.U. de 02 de maio de 2016, pág. 26, seção I.	2 anos e meio	Tecnológico (Superior)	100	Diurno Noturno
<b>6. Pedagogia</b>	Portaria de <b>Autorização</b> SERES nº 332, de 05/05/2015, publicada no DOU de 06/05/2015, pág. 14/15, seção 1.	04	Licenciatura	50	Noturno
<b>7. Segurança no Trabalho</b> <b>NOVO</b>	Portaria de <b>Autorização</b> nº 226, de 29/03/2018, publicada no DOU de 02/04/2018, pág. 18 seção 1.	2 anos e meio	Tecnológico (Superior)	50	Noturno
<b>8. Gestão do Agronegócio</b> <b>NOVO</b>	Portaria de <b>Autorização</b> nº 341, de 18/05/2018 – publicada DOU de 21/05/2018, p. 38, seção 1.	2 anos e meio	Tecnológico (Superior)	50	Noturno
<b>9. Engenharia de Produção</b> <b>NOVO</b>	Portaria de <b>Autorização</b> nº 665 de 26/09/2018 – publicada no DOU de 28/09/2018, seção I, pág. 34,	05	Bacharelado	50	Noturno

## 6 – Inscrição

**6.1** – Período de Inscrição - De 08 de outubro a 30 de novembro de 2018.

**6.2** - Taxa - Isento

**6.3** - Procedimentos para Inscrição:

I – Acessar o site [www.fcarp.edu.br](http://www.fcarp.edu.br)

II – Preencher o requerimento de inscrição, observando os campos obrigatórios.

**6.4** – Consultar o Manual do Candidato - Disponível no Site: [www.fcarp.edu.br](http://www.fcarp.edu.br)

Obs. A Inscrição pela Internet dispensa a cópia do Documento de Identidade, cujo original deverá ser apresentado no dia do Vestibular.

**6.5** – Candidato Portador de Necessidades Especiais. O candidato portador de deficiência que exija condições especiais para fazer as provas deverá apresentar na Secretaria Acadêmica o Atestado Médico descrevendo o grau de deficiência e o tipo de atendimento necessário a ser oferecido durante a aplicação das provas. A FCARP se resguarda o direito de analisar o pedido e atendê-lo de acordo com as suas possibilidades.

## 6.6 – Efetivação da Inscrição

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Requerimento de Inscrição, ficando sujeito à anulação da inscrição se o mesmo for preenchido de forma incorreta ou incompleta.

**6.7 – Manual do Candidato - Disponível no Site:** [www.fcarp.edu.br](http://www.fcarp.edu.br)

## 7 – Provas, Número de Questões e Pontos

O Processo Seletivo 2019 constará de 2 (duas) Provas Objetivas e uma Discursiva: Produção Texto (temas da atualidade), e será realizado em uma única etapa, no seguinte dia e horário:

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
02/12/2018 Domingo	14h às 18h	- Língua Portuguesa: Gramática, Interpretação e Produção de Texto. - Matemática	4 horas

O início das provas dar-se-á no horário oficial do Estado de Mato Grosso, conforme determinado no quadro acima. Das 14h às 18h os acessos aos locais das provas serão restritos, não sendo permitida a entrada de pessoas estranhas ao processo seletivo.

As provas objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, em que apenas uma estará correta, aplicadas a todos os cursos, terão os seguintes números de questões:

**Língua Portuguesa: Gramática .....10**  
**Interpretação de Texto.....10**  
**Matemática.....10**

O valor de cada questão das provas objetivas será de 2,0 (dois) pontos, perfazendo um total de 60 (sessenta) pontos.

A Prova de **Produção de Texto** consiste de uma Redação versando sobre temas atuais, perfazendo o total de 40 (quarenta) pontos.

Assim, o conjunto de questões objetivas e discursiva, terá valor máximo de 100 (cem) pontos.

Para o preenchimento do Cartão de Respostas, o candidato deverá fazer uso exclusivamente de caneta esferográfica (azul ou preta), sendo terminantemente vedado, durante as provas, o uso de calculadora, celular, relógio digital e similares.

Os programas referentes às provas do Processo Seletivo 2019 integram o Manual do Candidato.

## 8 – Local e Realização das Provas

O local de realização das provas será na Faculdade Católica Rainha da Paz,

Avenida 23 de Maio, 02 – Centro - Araputanga-MT – Fone: (065) 3261-1314/2341.

As solicitações, para realização de provas fora do local indicado, serão apreciadas e julgadas pela Comissão de Processo Seletivo, em face de apresentação de documentos comprobatórios da impossibilidade de locomoção do candidato por motivo de saúde.

Para as solicitações que obtiverem deferimento da Comissão de Processo Seletivo, a realização das provas só será permitida em instituições hospitalares, respeitadas a hora e as datas estabelecidas no presente Edital.

## **9 – Avaliação e Classificação**

O resultado final será a soma dos pontos obtidos nas provas objetivas e de Produção de Texto.

Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas.

Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- a) maior nota na Prova de Língua Portuguesa - Produção de Texto;
- b) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa-Interpretação de Texto;
- c) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa - Gramática.

Persistindo o empate, considerar-se-á o candidato de maior idade.

Será eliminado do Concurso Vestibular 2019 o candidato que:

- I - deixar de comparecer às provas;
- II – obtiver nota igual à zero em todas as provas.

A classificação do candidato será divulgada através da listagem de nomes no limite de vagas de acordo com o quadro de cursos e vagas disposto no item 5 deste Edital, no site [www.fcarp.edu.br](http://www.fcarp.edu.br)

O candidato aprovado, que queira mudar sua opção de curso, poderá, após a chamada de todos os candidatos classificados, encaminhar requerimento de solicitação de vaga em outro curso de sua preferência, desde que o mesmo apresente vagas ociosas.

Os requerimentos deverão ser protocolados junto à Secretaria da FCARP até o dia **18/12/2018**, quando serão analisados e atendidos conforme pontuação dos candidatos até o limite de preenchimento das vagas existentes nos cursos oferecidos.

## **10 – Divulgação dos Resultados**

Os resultados do Processo Seletivo terão validade para ingresso na Faculdade Católica Rainha da Paz no primeiro semestre letivo de 2019. Os resultados serão organizados através de listagem dos candidatos classificados no limite de vagas, por curso e pontuação.

A Comissão do Processo Seletivo compromete-se a fornecer os resultados à FCARP em Araputanga, a qual se responsabilizará pela divulgação dos mesmos.

## **11 – Dos Recursos**

**11.1** – Caberá recurso contra o gabarito das provas objetivas até 48 (quarenta e oito) horas após sua publicação, devendo conter:

- a) Identificação do Requerente (nome, RG, Nº. de inscrição, endereço completo, telefone);
- b) Objeto do recurso: sobre o que está recorrendo;
- c) Razões do recurso: motivos do recurso;
- d) Documentos comprobatórios das alegações do recurso;
- e) Assinatura do requerente.

**11.2** – O recurso (documento original) deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo da FCARP, Avenida 23 de maio, 02 – Centro – Araputanga – MT. – CEP. 78.260-000.

## **12 - Disposições Gerais**

**12.1** - A organização, realização e finalização do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.

**12.2** - A Inscrição do Candidato implica na aceitação total e incondicional das Normas constantes deste Edital.

**12.3** - Será eliminado o candidato que:

I - utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie;

II - mesmo após a matrícula, caso seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo;

III - que não conseguir comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

**12.4** - Só será permitido ao candidato retirar-se da sala após ter transcorrido uma hora do início da prova.

**12.5** - A Comissão do Processo Seletivo divulgará o gabarito das provas até 24 (vinte e quatro) horas após aplicação das mesmas, nos locais de realização das provas e via Internet.

**12.6** - O edital poderá ser alterado mediante Termo Aditivo.

**12.7** - A FCARP publicará em jornal e sites da região o extrato do presente Edital.

## **13 - Documentos para Matrícula**

O candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria da FCARP para fins de matrícula, munido dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado pelo órgão competente (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, especificando a autorização e/ou reconhecimento da escola que expediu (original e uma fotocópia);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);

- d) Carteira de identidade (fotocópia);
- e) Título de eleitor (fotocópia);
- f) CPF (fotocópia);
- g) Se do sexo masculino e maior de 18 anos; comprovante de quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- h) Comprovante de residência.

A matrícula somente será efetivada mediante: - Apresentação dos documentos relacionados; - Pagamento da primeira mensalidade do período letivo (valor do semestre será dividido em 6 parcelas); - Adesão formalizada ao Contrato de Serviços Educacionais, emitido pela IES.

O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal (pai/mãe ou tutor) que será o responsável financeiro para a assinatura do contrato, devendo o mesmo apresentar cópia do RG e CPF.

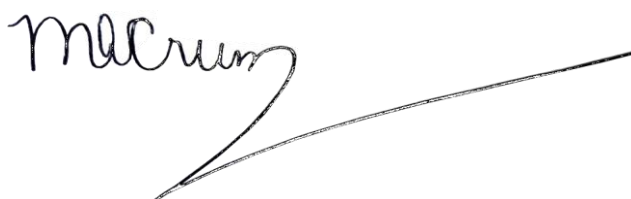
É reservado à IES o direito de não oferecer o curso se não houver o número de candidatos para formação das respectivas turmas. Neste caso será feita a devolução integral do valor pago pelo acadêmico referente à matrícula, havendo a possibilidade de remanejamento para outros cursos, caso haja interesse e vagas disponíveis.

OBS.: Consoante ao Art. 44 da LDB – Lei nº 9.394/96: A educação superior abrangerá os cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

**14** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**15** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 25 de setembro de 2018.



**Marilza Larranhagas da Cruz**  
**Diretora Geral da Faculdade Católica Rainha da Paz**

## INFORMAÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo - 2019 da Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP) constará de 2 (duas) Provas Objetivas e uma Prova de Produção de Texto (temas atuais) e será realizado em uma única etapa, no dia **02/12/2018 (Domingo)** no **período vespertino, das 14 às 18h**.

### 1- Das Provas Objetivas

As provas objetivas de Língua Portuguesa e Matemática serão constituídas de 20 (vinte) e 10 (dez) questões, respectivamente.

As respostas das questões das Provas Objetivas deverão, obrigatoriamente, ser assinaladas no Cartão de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O cartão de respostas será o único documento válido para a correção.

### 2- Da Prova Discursiva

Na Produção do Texto, o candidato deverá revelar capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação). O tema será da atualidade e escrito em folha padronizada para tal finalidade, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada a utilização de caneta de tinta porosa. Possível rascunho só será admitido no próprio caderno de prova.

A banca de correção da prova discursiva analisará se o texto desenvolvido pelo candidato atende às proposições solicitadas, observando a coerência, clareza das ideias, o nível de argumentação, senso crítico e criatividade.

### 3- Do local, horário e documentos para as provas.

O candidato, no dia de provas, deverá apresentar-se às 13h e 30min, horário de Mato Grosso, no seguinte **endereço: Faculdade Católica Rainha Da Paz**, Avenida 23 de maio, 02, Centro - Araputanga - MT, munido de: a) Documento de Identidade; b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

### 4- Da Correção das Provas do Processo Seletivo

As provas serão corrigidas por uma equipe de docentes com comprovada experiência no magistério superior. O nome dos componentes da equipe será mantido em sigilo, de modo a garantir a tranquilidade e a lisura do processo.

A Prova de Produção de Texto (Discursiva) receberá nota igual a zero quando o texto:

- a) não apresentar nenhuma relação com o tema que foi proposto ou, ainda, configurar fuga total à temática;
- b) for produzido em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);

Em hipótese alguma serão aceitos recursos e/ou revisão da prova de Redação.

### 5- Do Cartão Resposta



As respostas assinaladas no Cartão Resposta deverão ser feitas de maneira indicada neste manual, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e serão de inteira responsabilidade do candidato. O cartão resposta será numerado de 01 a 30 com as opções A, B, C, D e E, sendo apenas uma correta.

## **6- Dos Cursos Oferecidos Pela FCARP**

### **6.1 ADMINISTRAÇÃO**

O curso de Administração tem por objetivo preparar o profissional nas diversas áreas de sua formação, buscando desenvolver a capacidade analítica e crítica que o leve não só a interferir na realidade socioeconômica e política da sociedade brasileira, como desenvolver a capacidade de produção científico-tecnológica, voltada para uma práxis libertadora e democrática.

**Habilitação:** Bacharel em Administração

**Campo de Atuação:** Bastante amplo, podendo o bacharel atuar na área pública e privada, como diretor, coordenador e administrador dos diferentes setores empresariais, além de assessoria e consultoria administrativas. Este profissional poderá também ingressar na carreira de magistério em cursos técnicos ou superiores. O curso está baseado nos seguintes pilares: Gestão de Pessoas, Gestão Financeira, Gestão da Produção, Mercadologia e Estratégia de Negócios, preocupado com a Ética e com o Meio Ambiente.

**Duração do Curso:** 04 anos - 8 (oito) semestres

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

**OBS:** Conforme Portaria 1134/2016, art. 1º, parágrafo 1º, as disciplinas poderão ser ofertadas, parcial ou integralmente à distância, não ultrapassando 20% da carga horária total do curso.

### **6.2 CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, através de um elenco de disciplinas de natureza técnica e humanística, objetiva a formação de profissionais em Contabilidade, que evidenciem, ao mesmo tempo, competência técnica e responsabilidade social.

**Habilitação:** Bacharel em Ciências Contábeis.

**Campo de Atuação:** é amplo, abrangendo escrituração, relatórios e demonstrações contábeis; perícias judicial e extrajudicial; auditoria, consultoria e planejamento tributário; formação de custos/preços e análise de dados, que se constituem em suporte para as tomadas de decisões administrativas nas instituições de caráter público ou privado. **Nas Empresas:** Contador Geral, Contador de Custos, Contador Gerencial, Contador fiscal, Auditor Interno, Cargos Administrativos, Analista Financeiro, Planejador Tributário, Conselheiro Fiscal e *Controller*. **Na qualidade de autônomo:** Auditor Independente, Consultor, Proprietário de Organização Contábil, Perito Contábil, Arbitro. **No Ensino:**

Professor, Pesquisador, Escritor, Palestrante, Conferencista, Coordenador e Diretor. **Nos Órgãos Públicos:** Contador Público, Fiscal de Tributos, Fiscal de Contribuições, Agente de Arrecadação, Auditor e Inspetor.

**Duração do Curso:** 04 anos - 8 (oito) semestres.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

**OBS:** Conforme Portaria 1134/2016, art. 1º, parágrafo 1º, as disciplinas poderão ser ofertadas, parcial ou integralmente à distância, não ultrapassando 20% da carga horária total do curso.

### **6.3 DIREITO**

**Objetivo do Curso:** Concebido para ser um Curso Jurídico conectado com as mudanças sociais e regionais e usar a técnica jurídica como instrumento profissional sem perder de vista a humanização da profissão. O Curso de Direito da FCARP tem como objetivo geral atender a região sudoeste de Mato Grosso, formando profissionais aptos a agirem e decidirem dentro dos limites éticos de sua atividade.

**Habilitação:** Bacharel em Direito.

**Campo de atuação:** O profissional do Direito tem enorme campo de atuação, preenchendo postos nos setores público e privado. No setor público como membros dos poderes Judiciário (juiz, desembargador, ministro, cartorário, assessorias entre outras); Legislativo, Executivo (Procurador Municipal, estadual e federal, Ministério Público, Defensoria Pública, Auditor, Delegado, entre outras) e suas Autarquias e Fundações. No exercício da advocacia privada, poderá atuar tanto na área cível, trabalhista, previdenciária, administrativa e penal. Para obter a habilitação de advogado, é necessário se submeter ao Exame de Ordem, exigido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

**Duração do Curso:** 05 anos - 10 (dez) semestres

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

**OBS:** Conforme Portaria 1134/2016, art. 1º, parágrafo 1º, as disciplinas poderão ser ofertadas, parcial ou integralmente à distância, não ultrapassando 20% da carga horária total do curso.



## 6.4 EDUCAÇÃO FÍSICA

O Curso de Educação Física tem por objetivo formar profissionais para estudar, pesquisar, esclarecer e intervir profissional e academicamente no contexto específico, a partir de conhecimentos de natureza técnica, científica e cultural de modo a atender as diferentes manifestações e expressões da Atividade Física/Movimento Humano.

**Habilitação:** Licenciatura em Educação Física

**Campo de Atuação:** O campo de atuação do licenciado em Educação Física é pleno nos serviços à sociedade na área de Educação Básica, nas suas diversas formas de manifestações no âmbito da cultura e do movimento humano intencional, através das atividades físicas, esportivas e similares, sejam elas formais.

**Duração do curso:** 03 anos - 06 (seis) semestres.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

**OBS:** Conforme Portaria 1134/2016, art. 1º, parágrafo 1º, as disciplinas poderão ser ofertadas, parcial ou integralmente à distância, não ultrapassando 20% da carga horária total do curso.

## 6.5 TECNOLÓGICO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O curso de Gestão da Tecnologia da Informação da FCARP forma profissionais para atuar em organizações públicas ou privadas, na indústria, comércio e qualquer empresa que utilize Tecnologia da Informação para apoiar suas operações e decisões de negócio. Além disso, o gestor de tecnologia da informação é um profissional apto a atuar como empreendedor individual ou assessorar as organizações em diversas áreas do mercado. O curso inclui disciplinas nas áreas de Banco de Dados, Redes de Computadores, Programação, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão empresarial, Marketing e Segurança da Informação.

**Campo de atuação:** O Curso de Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação formará um profissional com conhecimento de tecnologias e práticas de gestão para atuação no mercado de trabalho desenvolvendo e executando soluções inteligentes em tecnologia da informação. Assim, a área de atuação deste profissional engloba planejamento, implantação, controle, administração e manutenção de ambientes informatizados, compreendendo sua infraestrutura física e lógica.

Os conteúdos desenvolvidos no Curso deverão formar um profissional capaz de atuar com eficiência no uso estratégico da tecnologia da informação e desenvolver competências para:

- Propor soluções de Tecnologia da Informação para apoiar a aquisição de equipamentos e serviços, análise e apoio a decisão na área;
- Liderar equipes no desenvolvimento de projetos de infraestrutura de TI;
- Identificar métodos, técnicas e ferramentas para a implantação de soluções de

TI;

- Aplicar técnicas de gestão para o setor de Tecnologia da Informação
- Atuar no mercado como empresário ou consultor, desenvolvendo e propondo soluções de TI;
- Fazer diagnóstico da infraestrutura tecnológica da empresa para a implantação de soluções de TI visando o incremento de seu negócio;
- Conhecer as tecnologias mais atuais em sua área, atuando em organizações e empresas que necessitem alcançar novos mercados através da implantação de soluções informatizadas;

**Habilitação:** Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação

**Duração do Curso:** Dois anos e meio - 05 (cinco) semestres

**Funcionamento:** O curso é oferecido no período matutino e noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

**OBS:** Conforme Portaria 1134/2016, art. 1º, parágrafo 1º, as disciplinas poderão ser ofertadas, parcial ou integralmente à distância, não ultrapassando 20% da carga horária total do curso.

## **6.6 PEDAGOGIA**

O Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, da Faculdade Católica Rainha da Paz tem por objetivo geral formar profissionais preparados para responder às diferenciadas demandas educativas da sociedade contemporânea.

**Habilitação:** Licenciatura em Pedagogia.

**Duração do curso:** 04 anos - 08 (oito) semestres.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

**OBS:** Conforme Portaria 1134/2016, art. 1º, parágrafo 1º, as disciplinas poderão ser ofertadas, parcial ou integralmente à distância, não ultrapassando 20% da carga horária total do curso.

**Campo de atuação: a) No âmbito escolar** – em diversos níveis e modalidades de ensino, especialmente na docência em Educação Infantil e Séries iniciais do ensino fundamental, bem como na coordenação/supervisão pedagógica, no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de projetos educacionais, promovendo a pesquisa como suporte para o estabelecimento de políticas educacionais nos sistemas de ensino, considerando as últimas alterações da LDB nº 9.394/96, dentre elas, a obrigatoriedade da educação a partir dos 04 anos de idade. **b) No âmbito das organizações não-escolares** – nas ambiências educativas das organizações empresariais públicas e privadas e nas organizações não-governamentais, através de programas de educação continuada, de desenvolvimento organizacional e no planejamento estratégico e operacional.

Além disso, objetiva-se:

- formar um docente para atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, incluindo a perspectiva inclusiva dos portadores de necessidades educativas especiais;
- formar o docente/gestor para atuar nas diversas instâncias sociais em que se efetivem processos de organização, gestão e práticas educativas de modo que ele seja capaz de contribuir para a universalização do saber historicamente acumulado e para a produção de novos saberes;
- focalizar a formação do profissional-pedagogo no desenvolvimento da pesquisa, para torná-lo um professor reflexivo, de análise de caráter intra-escolar, propondo soluções para os problemas educacionais da escola; centradas em variáveis internas do próprio desenvolvimento profissional e também considerando as dimensões contextuais e político-ideológicas necessárias à atuação desse profissional;
- formar um intelectual crítico, capaz de responder às novas exigências educacionais a partir de sua prática reflexiva, com base sólida de conhecimentos e saberes historicamente construídos, e com qualidade acadêmica e social;
- garantir a formação de um educador comprometido com a educação inclusiva e com a diversidade cultural para a construção de uma sociedade justa, igualitária e ética;
- formar o pedagogo numa concepção de educação permanente, de contínuo aperfeiçoamento teórico-prático, considerando as demandas contemporâneas sócio históricas, a perspectiva e a exigência do mundo social e do trabalho, que estão sempre em processo de transformação.

**O egresso do Curso de Pedagogia**, tendo a docência como base da sua formação, recebe o grau de Licenciado em Pedagogia, para atuar em sistemas e unidades de ensino, e em ambientes não-escolares. Assim, o licenciado em Pedagogia estará habilitado a:

- a- Atuar em atividades educacionais destinadas ao atendimento à infância de 0 a 5 anos;
- b- Ministras aulas nas séries iniciais do ensino fundamental;
- c- Exercer atividades pedagógicas na educação profissional e na área de serviços e de apoio escolar;
- d- Atuar na gestão das instituições em que atuem participando da elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos pedagógicos;
- e- Gerenciar programas e projetos educacionais realizados em espaços escolares e não-escolares;
- f- Contribuir com a produtividade das instituições escolares e não-escolares no que diz respeito ao desenvolvimento de recursos humanos;
- g- Elaborar, desenvolver e divulgar o conhecimento pedagógico, produzindo reflexão teórica a partir das práticas pedagógicas;
- h- Implementar as políticas educacionais em espaços escolares e em órgãos dos sistemas de ensino;
- i- Desenvolver atividades de ensino e pesquisa articuladas ao contexto social,

pautando sua conduta em princípios éticos, políticos econômicos e sociais;

j- Identificar problemas socioculturais e educacionais com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras.

## **6.7 TECNOLÓGICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO (NOVO)**

O curso de Tecnologia em Segurança no Trabalho da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP objetiva preparar profissionais habilitados dentro das novas práticas exigidas pelo setor produtivo, abrangendo aspectos de segurança, meio ambiente, qualidade, técnicas de análise, gerenciamento de produção, dentre outros. O curso visa qualificar as atividades em diferentes setores e com isso ofertar maior qualidade de vida aos trabalhadores com maior produtividade e competitividade das organizações;

**Campo de atuação:** Os tecnólogos atuarão em diferentes empresas configuradas em redes de prestação de serviços, industriais e comerciais das mais diversas áreas tais como: frigoríficos, curtumes, cooperativas, laticínios, usinas de álcool, pequenas centrais elétricas - PCHs, hospitais, hotéis, grandes fazendas de criação de gado de corte e leite, uma vez que as orientações legais e gerenciais exigem a presença de tal profissional nas empresas para manter sua eficiência e competitividade.

**Habilitação:** Tecnólogo em Segurança no Trabalho

**Duração do Curso:** Dois anos e meio - 05 (cinco) semestres

**Funcionamento:** O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

**OBS:** Conforme Portaria 1134/2016, art. 1º, parágrafo 1º, as disciplinas poderão ser ofertadas, parcial ou integralmente à distância, não ultrapassando 20% da carga horária total do curso.

## **6.8 TECNOLÓGICO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (NOVO)**

O Curso Tecnológico em Gestão do Agronegócio da FCARP tem por objetivo formar profissionais de nível superior na área tecnológica, com ênfase no agronegócio, atuando globalmente como um profissional tecnólogo para desenvolvimento dos investimentos das empresas desde o *input*, transformação, *output*; construir, juntamente com o educando, o seu raciocínio lógico, desenvolver o seu senso crítico e principalmente a criatividade, com base na ética e respeito ao próximo e à vida em sociedade; despertar o espírito empreendedor do educando, incentivando-o na realização de trabalhos inovadores e criativos; criar perfil de gestores que realmente levam em conta o bem-estar dos seus *stakeholders*; capacitar profissionais para o planejamento e desenvolvimento da área agrária das empresas, orientando sua aplicação em todo o ambiente organizacional interno quanto externo; desenvolver competências para a tomada de decisão estratégica alinhadas com as

necessidades do negócio; completa-se como objetivo deste curso, formar profissionais comprometidos com os valores humanos e sociais contribuindo para a formação de uma sociedade equitativa e justa, colaborando com o desenvolvimento do meio onde está inserido.

**Campo de atuação:** Este profissional poderá atuar como consultor atendendo desde pequenas empresas até grandes corporações. Porém, nada impede que seja também empreendedor independente oferecendo serviços de desenvolvimento de produtos, bens ou serviços, aos segmentos produtivos da região.

**Habilitação:** Tecnólogo em Gestão do Agronegócio.

**Duração do Curso:** Dois anos e meio - 05 (cinco) semestres

**Funcionamento:** O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

**OBS:** Conforme Portaria 1134/2016, art. 1º, parágrafo 1º, as disciplinas poderão ser ofertadas, parcial ou integralmente à distância, não ultrapassando 20% da carga horária total do curso.

## **6.9 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (NOVO)**

O curso de Engenharia de Produção tem como objetivo formar profissionais habilitados ao projeto, operação, gerenciamento e melhoria de sistemas de produção de bens e serviços, integrando aspectos humanos, econômicos, sociais e ambientais.

**Campo de atuação:**

O Engenheiro de Produção pode trabalhar diretamente com os sistemas de produção em fábricas, buscando formas de otimizar os processos, reduzir custos, aumentar a produtividade e garantir qualidade do trabalho. Por isso o profissional é muito requisitado e pode trabalhar em empresas privadas, prestadoras de serviços, frigoríficos, indústrias automotivas, de móveis, eletrodomésticos, lojas, bancos, setor de finanças e saúde, entre outros, oferecem boas oportunidades para o engenheiro de produção. Grandes perspectivas também têm se mostrado na área de logística, a qual é estratégica dentro das empresas e precisa de profissionais com o perfil técnico e com habilidades de gestão.

**Habilitação:** Bacharel em Engenharia de Produção.

**Duração do Curso:** 05 anos - 10 (dez) semestres.

**Funcionamento:** O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

**OBS:** Conforme Portaria 1134/2016, art. 1º, parágrafo 1º, as disciplinas poderão ser ofertadas, parcial ou integralmente à distância, não ultrapassando 20% da carga horária total do curso.



## **7. Do Programa das Disciplinas (VESTIBULAR 2019/01)**

### **7.1 LÍNGUA PORTUGUESA**

A prova de Língua Portuguesa avaliará o conhecimento do candidato a respeito da linguagem e sua aplicabilidade. Quanto a produção do texto, constará de temas da atualidade e serão avaliadas a coerência, clareza das ideias, nível de argumentação, senso crítico e criatividade.

#### **7.1.1 Conteúdos**

1. Estruturação do parágrafo: elementos coesivos e argumentativos.
2. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem.
3. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras.
4. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia.
5. Concordância nominal e verbal.
6. Regência nominal e verbal.
7. Nova reforma ortográfica.
8. Compreensão e interpretação de texto.

### **7. 2 MATEMÁTICA**

A prova de Matemática avaliará a compreensão do aluno em manipular os conceitos e aplicações da Matemática na resolução de problemas do dia a dia, através de raciocínio lógico.

#### **7. 2.1 Conteúdos**

1. Conjuntos Numéricos
2. Unidades de Medidas
3. Matemática Comercial.
4. Cálculo Algébrico.
5. Funções.
6. Progressão.
7. Análise Combinatória.
8. Polinômios e Equações.
9. Geometria Plana.
10. Geometria Analítica.
11. Geometria Espacial.
12. Trigonometria.